



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01679/2014

Hortolândia, 11 de dezembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 707/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 707/2014, o nobre Vereador Aparecido Antônio Meira “requer informações sobre a Fiscalização nos carros com som alto”.

1. Não. Foi definido em reunião no dia 07/04/14, na Câmara Municipal de Hortolândia, com a participação de representantes da OAB, PM, GM, Polícia Civil, Ministério Público, Secretaria de Planejamento Urbano e Vereadores, que a inibição dos abusos desta natureza, é de responsabilidade da Segurança Pública.
2. Prejudicada.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 11-Dez-2014-16:09-001753-1/2